

Regulamento da Campanha de Sindicalização 2008

1. Do objetivo: A campanha Estadual de Sindicalização da APP-Sindicato tem como principal objetivo a ampliação e o fortalecimento da ação sindical da entidade através do aumento do número de educadores sindicalizados.

2. Do período: A campanha “APP 61 anos – Venha se juntar a nós” será lançada no dia 29 de março de 2008, no Colégio Estadual do Paraná, durante a Assembléia Estadual da categoria. Ela encerra-se no dia 19 de dezembro de 2008 às 17 horas, podendo ser prorrogada por mais outro período, mediante deliberação do Conselho Estadual da APP-Sindicato.

2.1. Os núcleos sindicais poderão realizar lançamentos regionais da campanha.

3. Do público alvo: A campanha de sindicalização 2008 será destinada a todos os professores e funcionários de escolas públicas do Estado do Paraná, ainda não filiados, e será regida de acordo as normas previstas no estatuto da entidade.

4. Da coordenação: A Campanha Estadual de Sindicalização será coordenada pela Secretaria Estadual de Sindicalizados da APP-Sindicato.

4.1. Cada diretoria de núcleo sindical deverá até a primeira quinzena de abril designar um diretor responsável pela coordenação e acompanhamento da campanha, sendo este, prioritariamente, o secretário de sindicalizados daquela regional.

4.2. São responsáveis pela execução da campanha todos os dirigentes e funcionários da entidade pertencentes às instâncias de direção: diretoria estadual, diretorias regionais, conselho estadual, conselhos regionais e conselho fiscal.

4.3. Inclui-se neste grupo todos os representantes de escolas, bem como os integrantes dos Coletivos em funcionamento no sindicato: funcionários, aposentados, promoção da igualdade racial, gênero e classe, saúde e trabalhadores em educação com deficiência.

4.4. Para melhor acompanhamento e avaliação, a Secretaria Estadual de Sindicalizados emitirá mensalmente relatório das novas sindicalizações efetuadas em cada núcleo sindical.

5. Do agente de sindicalização – A sindicalização é uma tarefa de todos os integrantes da estrutura política da APP-Sindicato. No entanto, visando o fortalecimento da campanha, o núcleo sindical poderá efetuar cadastramento de agentes de sindicalização.

5.1. Poderão ser cadastrados como agentes professores e funcionários de escolas aposentados ou da ativa, sindicalizados pertencentes à jurisdição de cada núcleo sindical da APP-Sindicato.

5.2. Os agentes cadastrados participarão de seminário/reunião específico da presente campanha organizada pelo núcleo sindical sob orientação da Secretaria Estadual de Sindicalizados.

5.3. Não poderão ser cadastrados como agentes os diretores estaduais, regionais e funcionários da entidade.

5.4. Além dos materiais específicos para a sindicalização, os agentes cadastrados terão à sua disposição: folder de sindicalização, exemplares do último Jornal 30 de Agosto, cópia do estatuto da APP-Sindicato e das deliberações do último congresso da entidade.

5.5. É de responsabilidade do núcleo sindical o envio da relação dos agentes de sindicalização para a Secretaria Estadual de Sindicalizados.

6. Da Ajuda de Custo: O Agente de sindicalização receberá ajuda de custo no valor de 1x5MD (R 18,98) por nova sindicalização efetuada.

6.1. As novas sindicalizações deverão passar pela conferência do funcionário (a) do núcleo sindical antes da emissão de relatório para o pagamento.

6.2. O núcleo sindical encaminhará à Secretária Estadual de Finanças da APP-Sindicato (c/ cópia para a Sec. Est. de Sindicalizados) solicitação de pagamento para os agentes.

6.2. A solicitação deverá ser efetuada em formulário próprio da Secretaria Estadual de Sindicalizados.

6.3. A Secretária Estadual de Finanças da APP-Sindicato enviará até o dia 15 de cada mês para cada núcleo sindical o valor de ajuda de custo correspondente ao número de novas sindicalizações daquela jurisdição, informadas até o dia 30 de cada mês anterior.

7. Da premiação: Para efeito de motivação da campanha, a APP-Sindicato fará dois sorteios para premiar os sindicalizados.

7.1. Serão sorteados dois notebooks; um entre os novos sindicalizados e outro entre os antigos filiados.

7.2. Os sorteios serão realizados no dia **22 de dezembro de 2008.**

8. Os casos omissos serão definidos pela Diretoria Estadual da APP-Sindicato.

9. Cronograma:

29/03/2008 - início da campanha

16/04/ 2008 - prazo final para a indicação do coordenador regional da campanha

30/04/ 2008 - prazo final para a realização de seminários/reuniões com os agentes

19/12/ 2008 - prazo final para sindicalização e final da campanha

22/12/2008 - sorteio dos computadores

Curitiba, 29 de março de 2008.
Conselho Estadual da APP-Sindicato